



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA N.º 208/2015

PORTARIA N.º 210/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a), **ANTONIO NUNES MAIA**, para exercer o cargo de, **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,  
Registre-se  
e  
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a), **SANDERSON DO ESPÍRITO SANTO**, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - D** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,  
Registre-se  
e  
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 19 de Fevereiro de 2015.

Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA N.º 209/2015

PORTARIA N.º 211/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a), **CÍCERO BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - D** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,  
Registre-se  
e  
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a), **ADÃO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - D** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,  
Registre-se  
e  
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 16 de Março de 2015.

Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal